



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

Araraquara, 09 de fevereiro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA DO SUL
SENHOR JOSE MANOEL DE SOUZA.**

CÓPIA

Of. Sind.074/2022.

Referente: Notificação de Pauta da Data Base 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL PROTOCOLO		
NUMERO 484 2022	DATA 10/02/22	RUBRICA

- às 10:38 da manhã

SISMAR- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIAO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com especial finalidade de **notificar** acerca das deliberações tomadas pelos Servidores Municipais, em Assembleia Geral Especifica devidamente convocada e realizada no Município na última terça-feira dia 08/02/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, de início, vale comunica-la que a categoria e este Sindicato tem interesse em negociarmos uma boa e tranquila data base.

Assim sendo apresentamos a pauta aprovada, item a item, por unanimidade pelos servidores Municipais de Boa Esperança do Sul, conforme segue:



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 01) Revisão Geral anual referente a data base de janeiro a dezembro de 2021 + ou - 10,06% (mas devemos calcular de março de 2021 a março de 2022) para termos o cálculo correto;
- 02) Reconhecendo as perdas salariais do funcionalismo, acumuladas de maio/2015 a janeiro/2022 (28,7%), seja instituída pela Administração uma política de reposição de perdas salariais;
- 03) Reajuste de 10% de ganhos reais nos vencimentos de todos os segmentos da categoria, como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação de serviços;
- 04) Majoração do Vale-Alimentação para R\$ 700,00, em favor de todos os serviços públicos, da Administração direta e indireta;
- 05) Instituição do "abono natalino" no Vale-Alimentação, a ser pago até 20 de dezembro de cada ano, no valor de 100% do valor do benefício (13º Vale-Alimentação), por meio de lei municipal;

Disponibilizamos para facilitar agendamentos de reuniões os seguintes e-mails e contatos:

* sismarv@uol.com.br / andreiasismar@yahoo.com.br .

* Fones: 16 - 33359909 / 16-33351983 / 16- 997427145.

Sendo o que tínhamos, agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Regina Rodrigues

Isabel Dias

Edgard Cervan

Oscar Barbosa Neto

DIRETORES DO SISMAR